



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

INDICAÇÃO Nº492/2017


Em 05 / 12 / 17

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo°. Sr°. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado o calçamento da Rua Padre Herculano de Brito, Bairro Novo, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 17 de novembro de 2017.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA (RÉGIS DA COMPESA)
VEREADOR - PSL

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br